

PORTARIA Nº. 154/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre Concessão e Encaminhamento ao INSS a Servidora Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei Nº 11.770 de 09 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER E ENCAMINHAR AO INSS**, a partir desta data (04 DE JUNHO/2019), a servidora **SUELLEN KAROLINE MARTINS MACHADO DE MIRANDA**, matrícula nº 12182, Professora, portadora do RG nº 2187817 SSP/MT, CPF nº 036.925.481-33, **LICENÇA POR PERÍODO 180 (cento e oitenta) dias** para gozo de **Licença Maternidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de 04/06/2019 (Quatro de junho de Dois mil e Dezenove), sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal